



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



PORTARIA N.º 564/2017

Novo Tiradentes/RS, 01 de novembro de 2017.  
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE  
SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

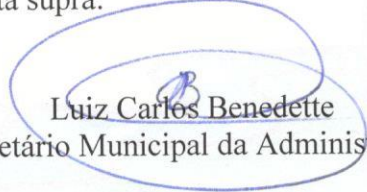
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA DAIANE BOTTENE**, para o cargo de **Professor Área III – Educação Física**, nível “02”, classe “A”, carga horária de **20** (vinte) horas semanais, coeficiente **2,20**, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, homologado e publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificada em **1º Lugar**, devendo tomar posse num prazo de 10 dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete.

  
Adenilson Della Paschoa  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

  
Luiz Carlos Benedette  
Secretário Municipal da Administração

*ciente 06/11/17  
Daiane Botte*